



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº. 05/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o planejamento constitui um dos pilares do Poder Público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LILIANE MENDES DA SILVA RESENDE** férias regulamentares pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **04/02/2026**, atinente ao período aquisitivo fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.


VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ARLINDO CARLOS DA SILVA
VICE - PRESIDENTE


ALEX ALVES NOGUEIRA
SECRETÁRIO